

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1763 de 19/01/07

L E I Nº. 7259/07
DE 11 DE JANEIRO DE 2007

Denomina o Centro Poliesportivo do Jardim Cerejeiras de Policial Militar José Carlos das Neves.

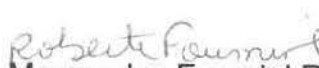
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

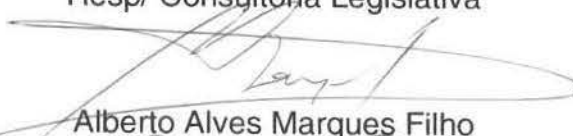
Art. 1º. É denominado de Centro Poliesportivo Policial Militar José Carlos das Neves, toda a área pública situada na Rua 23 de dezembro, esquina com a Rua 04 de março, no Bairro Jardim Cerejeiras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2007.

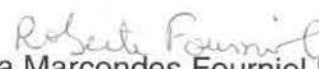

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp/ Consultoria Legislativa


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 437/05 de autoria do Vereador Walter Hayashi)
PI 91630-9/05